



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 157/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 8/2024, a qual ACOLHO:

**DECIDO:**

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de prestação de serviço de encadernação de livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos/SP – IPMO.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 10 de junho de 2024.

**Laís Priscila Pereira de Oliveira**

**Diretora Presidente**